

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022



#### **INALDO LUIS DA SILVA**

Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Socorro

#### MANOEL DO PRADO FRANCO NETO

Vice-Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Socorro

#### **ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde

#### CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

#### **LUCIANA BASTOS NUNES PINHEIRO**

Diretora de Saúde

#### ROSIFLAN DOS SANTOS ARAÚJO

Diretora Financeira

#### **CARILANE LARANJEIRA TOMIELLO**

Assessora Técnica

#### IZIDERIO WIVERSON DE JESUS SOUZA

Coordenação de Atenção Primária

#### HELOÍSA MARIA DE ALMEIDA NUNES GOIS

Coordenação de Saúde Bucal

#### LARISSA DO NASCIMENTO FONSECA

Coordenação de Média e Alta Complexidade



# TACIANA SANTOS ALBUQUERQUE DO Ó

Coordenação de Vigilância Epidemiológica

#### **CAROLINE MOURA DE MENEZES**

Coordenação de Vigilância Sanitária

#### **PABLO SILVA DE SANTANA**

Coordenação de Controle, Regulação e Auditoria

#### **EVERTON ARAGÃO SILVA**

Coordenação de Logística

#### **JOELMA SOUZA SILVA**

Coordenação do CAPS

### MIRELLE CONCEIÇÃO SILVA

Coordenadora do Serviço Social

#### ÉRICA RODRIGUES FEITOSA

Coordenadora do Serviço de Atendimento de Urgência

#### **MAURICIO REIS SANTOS FERRO**

Coordenador de Transporte

# SUEELLEN CONCEIÇÃO DE JESUS SANTOS

Coordenadora do Núcleo de Educação Permanente

#### **LUCIANA DOS ANJOS LEMOS**

Coordenadora do Núcleo de Planejamento

Praça Vice Presidente José de Alencar s/n - Tel.: (79) 3256-4246 CEP 49160-000 – Nossa Senhora do Socorro/Sergipe saude@socorro.se.gov.br



#### LISTA DE SIGLAS

^ -	Α .	~		,	
$\Lambda D$	$\Lambda + \Delta \nu$	~~~	$\boldsymbol{L}$	$\sim$	-
AB –	AIEI	1(:7()	$\Box$	$\rightarrow$	11:21

ACS - Agente Comunitário de Saúde

AIDS - Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico

CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

CEO - Centro de Especialidades Odontológicas

COREN - Conselho Regional de Enfermagem

CRM – Conselho Regional de Medicina

CRO - Conselho Regional de Odontologia

CSF - Clínica de Saúde da Família

CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento

ESF – Estratégia Saúde da Família

FES - Fundo Estadual de Saúde

FMS – Fundo Municipal de Saúde

FNS – Fundo Nacional de Saúde

HIV – Vírus da Imunodeficiência Humana

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IOSE – Instituto Oftalmológico de Sergipe

IST's - Infecções Sexualmente Transmissíveis

NASF – Núcleo de Apoio a Estratégia Saúde da Família

NEP – Núcleo de Educação Permanente

NUCAAR – Núcleo de Controle, Auditoria, Avaliação e Regulação

PAS – Programação Anual de Saúde

PMAQ – Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica

PMS - Plano Municipal de Saúde

PPI - Programação Pactuada Integrada

PSE - Programa Saúde na Escola

PSF - Programa Saúde da Família

SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

SAU - Serviço de Atendimento de Urgência

SES - Secretaria de Estado da Saúde

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

SUS – Sistema Único de Saúde

UBS - Unidade Básica de Saúde



UPA – Unidade de Pronto Atendimento VIEP – Vigilância Epidemiológica

VISA – Vigilância Sanitária



# **SUMÁRIO**

I APRESENTAÇÃO	04
II INTRODUÇÃO	05
III REDE DE SAÚDE	07
IV AÇÕES DE SAÚDE	10
V FINANCIAMENTO	35
VI CONSIDERAÇÕES FINAIS	38
<b>ANEXO –</b> Quadro de Detalhamento da Despesa 2020	



# I APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde visa apresentar as ações a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro no ano de 2022. Esclarecemos que está sujeita a alterações durante a sua execução e que a prestação de contas ocorrerá através dos Relatórios Quadrimestrais, do 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2022, como também do Relatório Anual de Gestão de 2022 e Balancetes Financeiros.



# II INTRODUÇÃO

O Município de Nossa Senhora do Socorro, é um município brasileiro do estado de Sergipe, localizado na região metropolitana de Aracaju, está a uma altitude de 36 metros, tem uma população de 160.827 habitantes, segundo CENSO IBGE 2010, com estimativa para 2021 de 187.733 habitantes, devido à expansão imobiliária registrada no município, nos últimos anos.

Nossa Senhora do Socorro está habilitado em Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde, sendo sede de micro-região de saúde composta por 12 municípios, a saber: Capela, Carmópolis, Cumbe, General Maynard, Japaratuba, Maruim, Nossa Senhora das Dores, Pirambu, Rosário do Catete, Siriri, Santo Amaro das Brotas e Nossa Senhora do Socorro. A região de Saúde de Nossa Senhora do Socorro, apresenta uma população total de 306.624 habitantes (Censo IBGE,2010).

A Atenção à Saúde no município de Nossa Senhora do Socorro é desenvolvida nos níveis primário e secundário, através das Unidades de Saúde, gerenciadas pela Secretaria de Saúde e do Hospital Regional de administração estadual.

Em virtude da complexidade do trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde, sua organização encontra-se distribuída internamente entre coordenações e diretorias que trabalham no atendimento direto ao usuário como também, em setores de apoio a realização das atividades de atenção à saúde, são elas: Diretoria de Saúde, Diretoria de Atenção Básica, Diretoria de Média e Alta Complexidade, Diretoria Financeira, Coordenação do NASF/PSE, Academia da Saúde, Coordenação de Saúde Bucal, Coordenação de Vigilância Epidemiológica, Coordenação de Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde, Núcleo de Planejamento, Assessoria Jurídica, Coordenação de Assistência Farmacêutica, Coordenação de Educação Permanente, Núcleo de Transportes, Núcleo de Tecnologia da Informação, Coordenação de Gestão de Sistema,



Núcleo de Assistência Social, Núcleo de Logística e Almoxarifado, Coordenação de Patrimônio, Núcleo de Gestão de Pessoas, Núcleo de Manutenção de Equipamentos, Núcleo de Manutenção Predial, Coordenação do Programa Melhor em Casa e Coordenação do Serviço de Atendimento de Urgência (SAU).

A Atenção Primária conta hoje com 30 Unidades Básicas de Saúde, sendo destas, 04 de apoio em zona rural. Apresenta 62 Equipes de Saúde da Família, 55 Equipes de Saúde Bucal e 04 Equipes do Núcleo de Apoio a Estratégia de Saúde da Família (NASF) distribuídas em duas regiões denominadas como lado BR e Complexo Taiçoca.

A Média e Alta Complexidade compreende 04 Centros de Especialidades Médicas, 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), 04 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), 01 Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, 02 serviços de fisioterapia, 01 Serviço de Ambulâncias (SAU), 02 Equipes de Atenção Domiciliar, 01 (um) Centro de Controle de Zoonoses, 01 Serviço de Residência Terapêutica, 01 Laboratório Municipal, 01 base do Serviço de Atendimento de Urgência (SAMU) e um Hospital Regional, sendo estes dois últimos de Administração Estadual.

A Vigilância em Saúde do município é representada pela Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde (VISA) e pela Vigilância Epidemiológica (VIEP) que compreende os setores de Endemias, Zoonoses; Imunização e doenças imuno-preveníveis; DANT's – Doenças e agravos não transmissíveis (Controle e tratamento do tabagismo, Programa Cidade Ativa, combate à violência interpessoal/auto-provocada); Controle e tratamento de Hanseníase, Tuberculose, IST's (Infecções Sexualmente Transmissíveis) e AIDS; e, Vigilância de óbitos.

A Coordenação de Gestão de Sistema tem como objetivo geral coordenar e aprimorar a implementação da Política Nacional de Regulação, Controle e Avaliação, além de viabilizar financeiramente o desenvolvimento das ações e serviços de saúde na atenção ambulatorial e hospitalar do SUS, dentro do estabelecido na Programação Pactuada Integrada (PPI).



#### III REDE DE SAÚDE

O município de Nossa Senhora do Socorro dispõe de uma rede de serviços própria composta por 27 (vinte e sete) Unidades Básicas de Saúde (UBS), 04 (quatro) Centros de Especialidades Médicas, 01 (um) Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), 04 (quatro) Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), 02 (duas) residências terapêuticas, 01 (uma) Pronto Atendimento (PA), 01 (um) Serviço de Atendimento de Urgência (SAU), 02 (dois) Serviços de Fisioterapia, 01 (um) Academia da Saúde e 01(um) Central de Logística e Distribuição.

UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE	CNES	ESF	ESB	ENDEREÇO
UBS Mugival Messias dos Santos	2421690	03	02	Av. 5 s/n – Conjunto Marcos Freire I
UBS Antonio Carlos Leite Franco	3018954	01	01	Rua A, nº 01 – Santo Inácio
UBS Alcides Alves dos Santos	2421720	01	01	Povoado Tabocas, s/n
UBS Antonio Nascimento	-	01	-	Povoado Estiva, s/n
UBS Alcino Correia dos Santos	-	02	-	Av. Principal, s/n – Povoado Bita
UBS Heitor Dias Soares	2497158	04	02	Av Principal, s/n – Conjunto Albano Franco
UBS Vereador Gervasio Reis de Oliveira	2421593	01	01	Av. Perimetral, s/nº – Conjunto Marcos Freire I
UBS Dr. Eduardo Vital de Melo	2421674	05	04	Rua J, nº 100 – Conjunto Jardim
UBS Gilton Rezende	2421739	05	04	Rua 55, s/n – Conjunto Parque dos Faróis
UBS Josafá Mota de Souza	3496171	04	04	Av L, s/n - Mutirão
UBS José Alves dos Santos	2421755	02	02	Av Perimetral, nº 315 – Marcos Freire III – 2ª Etapa
UBS Santa Cecília	2421704	02	02	Av. Saneamento, s/n – Santa Cecília
UBS Povoado Lavandeira	-	01	-	Povoado Lavandeira, s/n
UBS Jose do Prado Franco Neto	2421607	01	01	Rua Jardim, s/n – Povoado Oiteiros



UBS Jose do Prado Barreto	2421658	03	03	Rua I, s/n - Piabeta
UBS Prefeito Luiz Pereira da Silva	2421585	02	02	Praça Canabrava, s/n – Taiçoca de Fora
UBS Lauro Maia	2421682	01	01	Rua Alexandre Vasconcelos, s/n - Sobrado
UBS Marcos Teles	-	01	-	Povoado Porto Grande, s/nº
UBS Ex Combatente 2º Tenente Walter José de Oliveira	2421623	02	02	Rua Dr. Manoel dos Passos, s/n - Sede
UBS Muciano Cabral	2421747	02	02	Av. Principal, nº 515 - Guajará
UBS Otaviana de Matos	3018938	04	04	Av. Principal, s/n – Conjunto Marcos Freire III
UBS Tancredo Neves	2421666	05	04	Av. L, s/n – Conjunto João Alves Filho
UBS Valdemar Pinto	2421712	01	-	Zona Rural, Povoado Calumbi
UBS Parque Nossa Sra. de Fátima	3307697	02	02	Pq. N.Sra, de Fátima, s/n
UBS Maria Leonice Nascimento	-	01	-	Povoado Quissamã.
CSF Maria Helena Barbosa Melo	7527551	03	03	Av. Coletora A, nº 928, Conj. Marcos Freire I
CSF Augusto Cesar Leite Franco	3060101	05	03	Av. Dois, nº 219, Conjunto Marcos Freire II
CSF Gabriel Alves da Paixão	2421615	05	04	Av. Auxiliar 02, s/n, Conjunto Fernando Collor
UBS Valter de Jesus Rocha	0199974	02	02	Travessa A3, s/nº - Jardim Mariana
UBS Suzinete da Silva Dias	0191159	02	02	Av Novo Horizonte, s/nº - Distrito Industrial de Socorro

UNIDADES ESPECIALIZADAS	CNES	ENDEREÇO	
Centro de Especialidades Médicas	3060047	Av. Principal, S/N – Conjunto João	
José do Prado Franco -ANEXO 1		Alves	
Centro de Especialidades Médicas 3060020 Av. Auxiliar 2, S/N, Conj. Fernando			
José do Prado Franco -ANEXO 3		Collor	
Centro de Especialidades Médicas	3132390	BR 101, S/N, Conj. Parque dos	
José do Prado Franco -ANEXO 4		Faróis	
Centro de Especialidade	3419622	Av. A5, s/n – Conjunto Marcos	



Odontológicas Mugival Messias dos		Freire I
Santos		
Centro de Atenção Psicossocial	6623840	Av. Perimetral C, S/N – Conj.
Infantil São domingos Sávio		Marcos Freire II
Centro de Atenção Psicossocial	3234606	Av. Coletora A, S/N – Conj. Marcos
Janser Carlos Castro		Freire I
Centro de Atenção Psicossocial	3536173	BR 101, S/N, Conj. Parque dos
Rogalício Vieira da Silva		Faróis
Centro de Atenção Psicossocial	3000591	Rua A3, S/N – Conj. Marcos Freire I
Alcool e Drogas Ana Pitta		
Serviço de Atendimento de Urgência	6449654	Av. L, S/N – Conj. João Alves
Unidade de Pronto Atendimento 24h	0090964	Rua São João, s/n, Conjunto Jardim
Vereador Jairo Joaquim dos Santos		

O município conta com uma rede privada credenciada de prestadores de serviços para realização de exames e procedimentos cirúrgicos, seja através de contratação com o próprio município ou através da Pactuação Programada Integrada (PPI). Na rede pública hospitalar, dispõe do Hospital Regional de Nossa Senhora do Socorro e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), ambos de gestão da Secretaria de Estado da Saúde.

Além disso, conta com um Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) o qual entrará em pleno funcionamento após a conclusão do processo licitatório para aquisição de equipamentos e materiais.

Salientamos que o município ainda dispõe de serviços aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, que são o Centro Especializado em Reabilitação Tipo III (CERIII) e o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), a serem implementados mediante o surgimento de recursos específicos.

Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IV AÇÕES DE SAÚDE

Segue as ações a serem desenvolvidas pelas áreas técnicas da Secretaria

Municipal de Saúde no ano de 2022 de acordo com o Plano Municipal de Saúde

2022 - 2025:

Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS), mediante

repasse de recursos pelo Ministério da Saúde

Reforma de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS), mediante repasse

de recursos pelo Ministério da Saúde

Implantação do Programa de Saúde do Idoso nas Unidades Básicas de

Saúde (Plano de Governo)

Ampliar a cobertura populacional estimada pelas Equipes da Atenção

Básica (Pactuação Interfederativa)

· Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de

pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação

(Previne Brasil)

Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado

(Previne Brasil)

· Ampliar o Percentual de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um

exame citopatológico de rastreamento realizado nos últimos 3 anos

(Previne Brasil/MS/Pactuação Interfederativa)

Praça Vice Presidente José de Alencar s/n - Tel.: (79) 3256-4246 CEP 49160-000 – Nossa Senhora do Socorro/Sergipe saude@socorro.se.gov.br



 Ampliar o percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre (Previne Brasil)

Ampliar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada

(Previne Brasil)

Estender o horário de funcionamento de 2 (duas) Unidades de Saúde da

Família, financiadas pelo Programa Saúde na Hora (MS)

Habilitar 01 (uma) equipe de saúde prisional no município (MS)

Ampliar a cobertura populacional das Equipes de Saúde Bucal na Atenção

Primária (Pactuação Interfederativa/MS)

Individualização de 30% dos consultórios odontológicos das Unidades

Básicas de Saúde

Ampliar o Percentual de beneficiários do PBF com perfil saúde

acompanhados nas condicionalidades na Atenção Primária (Pactuação

Interfederativa/MS)

Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos com

realização de mamografias de rastreamento nos últimos 2 anos (Pactuação

Interfederativa/MS)

Ampliar a Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na

Saúde Suplementar (Pactuação Interfederativa)

Reduzir a Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10

a 19 anos (Pactuação Interfederativa)



 Ampliar as Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica (Pactuação Interfederativa)

 Realizar ações de saúde estratégicas nas comunidades, visando um maior alcance dos serviços

Realizar atividades de educação em saúde para usuários do SUS

 Qualificação da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas Vereador Jairo Joaquim dos Santos junto ao Ministério da Saúde

 Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV (Previne Brasil)

 Reduzir o Número de óbitos maternos de mulheres residentes no município (Pactuação Interfederativa/MS)

Reduzir a taxa de mortalidade infantil (Pactuação Interfederativa/MS)

 Ampliar a Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (MS/Pactuação Interfederativa)

 Reduzir a taxa de óbito prematuro (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) (Pactuação Interfederativa)

 Ampliar a Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. (Pactuação Interfederativa) Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ampliar a Proporção de registro de óbitos com causa básica definida

(Pactuação Interfederativa)

Ampliar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de

Vacinação para crianças menores de dois anos de idade Pentavalente (3ª

dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice

viral (1<sup>a</sup> dose) - com cobertura vacinal preconizada. (Previne Brasil)

Ampliar a Proporção de casos de doenças de notificação compulsória

imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação (Pactuação

Interfederativa)

Ampliar a Proporção de cura dos casos novos de hanseníase

diagnosticados nos anos das coortes (Pactuação Interfederativa)

Reduzir o Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um

ano de idade. (Pactuação Interfederativa)

Reduzir o Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.

(Pactuação Interfederativa)

Ampliar o Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de

imóveis visitados para controle vetorial da dengue. (Pactuação

Interfederativa)

Ampliar a Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas

notificações de agravos relacionados ao trabalho (Pactuação

Interfederativa)

Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elaborar e/ou atualizar 10 Protocolos Clínicos de Diretrizes Terapêuticas

PCDT (MS)

Promover e/ou realizar capacitações para os profissionais lotados na

Secretaria Municipal de Saúde

Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME

(Conferência Municipal de Saúde)

Adquirir medicamentos para atender as necessidades da Rede de Saúde

Ampliar para 100% a informatização das unidades de saúde municipais

(MS)]

Realizar processos licitatórios para aquisição de materiais de consumo e

permanente para o desenvolvimento das ações da Rede de Saúde

· Realizar manutenção preventiva e corretiva da estrutura física das

unidades que compõem a Rede de Saúde

Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-

hospitalares e odontológicos da Rede de Saúde

· Adquirir veículos para implementar as ações de saúde no município,

mediante recursos provenientes do Ministério da Saúde

Cadastrar o município nas propostas de emendas e/ou programas

ofertadas pelo Fundo Nacional de Saúde para o recebimento de incentivos

do Ministério da Saúde



- Confeccionar e distribuir material de divulgação impresso e/ou digital, das atividades desenvolvidas pelos serviços de saúde municipais
- Implementar o registro do ponto biométrico na Rede de Saúde
- Fortalecer a participação de representantes da Secretaria Municipal de Saúde nos Colegiados Regional, Estadual e Federal
- Confeccionar e/ou divulgar Cronograma de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde
- Realizar reuniões itinerantes do Conselho Municipal de Saúde
- Capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde
- Realizar eleição do Conselho Municipal de Saúde
- Realizar Conferência Temáticas de Saúde Saúde Mental
- Fomentar a constituição de Conselhos Locais de Saúde em 10% das localidades



#### **V – FINANCIAMENTO**

O planejamento de ações na saúde deve conter um suporte financeiro para que as metas traçadas tornem-se realidade e causem impacto na saúde da população de Nossa Senhora do Socorro. As ações apresentadas teem como suporte os repasses federais e municipais, podendo haver ainda, algum implemento de recurso oriundo de parcerias, convênios ou novas fontes de recurso, como também através do Ministério da Saúde, seja através de novos programas ou de novos incentivos para programas já existentes. Segue demonstrativo dos repasses recebidos pela Secretaria Municipal de Saúde 2020, são eles:

#### REPASSE MUNICIPAL

Repasse de recursos municipais para a Secretaria de Saúde

FONTE DE RECURSO	VALOR REPASSE 2020
RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 51.499.638,96
	TOTAL R\$ 51.499.638,96

Fonte: Diretoria Financeira/SMS

#### REPASSE ESTADUAL

Repasse recebido pelo município da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe  BLOCO VALOR REPASSE 2020		
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 2.211.999,98	
	TOTAL R\$ 2.211.999,98	

Fonte: Diretoria Financeira/SMS

**BLOCO** 

#### REPASSE FEDERAL

# TOTAL POR BLOCO DE FINANCIAMENTO VALOR REPASSE 2020



CUSTEIO	R\$ 48.010.397,90
INVESTIMENTO	R\$ 2.532.421,14
	TOTAL R\$ 50.542.819,04

Fonte: FNS

#### **BLOCO: CUSTEIO**

GRUPO	AÇÃO DETALHADA	VALOR REPASSE
		2020
VIGILÂNCIA EM	INCENTIVO FINANCEIRO AOS	R\$ 854.304,83
SAÚDE	ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E	
	MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM	
	SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	
VIGILÂNCIA EM	INCENTIVO FINANCEIRO AOS	R\$ 124.103,15
SAÚDE	ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E	
	MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM	
	SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	
VIGILÂNCIA EM	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 1.750.850,00
SAÚDE	COMPLEMENTAR AOS ESTADOS,	
	DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	
	PARA AGENTES DE COMBATE ÀS	
	ENDEMIAS	
VIGILÂNCIA EM	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES	R\$ 123.895,44
SAÚDE	DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E	
	CONTROLE DAS DST/AIDS E	
	HEPATITES VIRAIS	
CORONAVÍRUS	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SVS	R\$ 800.000,00
(COVID-19)		
CORONAVÍRUS	CORONAVIRUS (COVID-19) - SCTIE	R\$ 573.831,54
(COVID-19)		
CORONAVÍRUS	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS	R\$ 1.624.898,50
(COVID-19)		
CORONAVÍRUS	CORONAVÍRUS (COVID-19)	R\$ 8.598.491,97
(COVID-19)		
ATENÇÃO BÁSICA	INCENTIVO PARA AÇÕES	R\$ 1.627.412,23
	ESTRATÉGICAS	
ATENÇÃO BÁSICA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS -	R\$ 1.092.586,56
	PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	
ATENÇÃO BÁSICA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 5.394.200,00
ATENÇÃO BÁSICA	EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA	R\$ 19.600,00
	ATENÇÃO BÁSICA (POLÍTICA	
	NACIONAL DE ATB - PNAB)	



ATENÇÃO BÁSICA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	R\$ 1.206.495,32			
ATENÇÃO BÁSICA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	R\$ 10.178.093,16			
ATENÇÃO BÁSICA	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 2.050.000,00			
ATENÇÃO BÁSICA	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE PROMOCAO DA EQU - SAPS	R\$ 13.000,00			
ATENÇÃO BÁSICA	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA	R\$ 2.338,28			
ATENÇÃO BÁSICA	POIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 36.000,00			
GESTÃO DO SUS	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 20.000,00			
ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 10.598.099,64			
ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	R\$ 181.610,72			
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 1.092.586,56			
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 48.000,00			
	TOTAL DO BLOCO R\$ 48 010.397,90				

Fonte: FNS

# **BLOCO: INVESTIMENTO**

GRUPO	AÇÃO DETALHADA	VALOR REPASSE 2020
CORONAVÍRUS (COVID-19)	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS	R\$ 1.864.634,00
ATENÇÃO BÁSICA	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE	R\$ 102.400,00



	SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
ASSISTÊNCIA	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE	R\$ 65.387,14
FARMACÊUTICA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO	
	SUS	
ATENÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E	R\$ 500.000,00
ESPECIALIZADA	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE	
	PRONTO ATENDIMENTO	
TOTAL DO BLOCO R\$ 2.532.421,14		

Fonte: FNS

Convém lembrar que conforme a Portaria GM nº 3992, de 28 de dezembro de 2017, em seu artigo 3º diz que: "Os recursos do Fundo Nacional de Saúde, destinados, a despesas com ações e serviços públicos de saúde, a serem repassados na modalidade fundo a fundo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios serão organizados e transferidos na foram dos seguintes blocos de financiamento: I – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; e II – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde."

Com isso, todas as citações aos Blocos de Financiamento da Atenção Básica; da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; da Vigilância em Saúde, da assistência Farmacêutica; e da Gestão do SUS, feitas nos atos normativos anteriores à Publicação da referida portaria, deverão ser interpretadas, no que couber, como referências ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Segue em ANEXO, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) para 2020, aguardando aprovação da Câmara de Vereadores do município.



# **VII CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O processo de construção da Programação Anual não finaliza com o produto documental que o oficializa, pois devemos lembrar que os problemas da área de saúde teem origem em causas diversas, que interagem e se reforçam mutuamente, o que determina um grau de complexidade e incerteza elevados. Essa condição exige que os processos de planejamento, monitoramento e avaliação sejam constantes e sistêmicos.

Diante do exposto, reforçamos que a execução das atividades apresentadas serão monitoradas e avaliadas através dos Relatórios Quadrimestrais e do Relatório Anual de Gestão 2020 – RAG.